

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o senhor ORLANI SPIES, para exercer o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Designar os servidores MARCOS SILVA DE SOUZA, CPF 002.839.022-99; e KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, CPF 045.222.832-88 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro designado.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para participar dos atos previstos na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, conforme Artigo 3º, § 6º, da referida Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive, o Decreto nº 015, de 24 de maio de 2022.

Bonfim-RR, 26 de maio de 2022.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:5F5D9FD5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONVITE Nº 003/2022

Processo nº 026/2022 - SMECEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: VIA NORTE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 08.828.271/0001-41. Para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DAMÁSIO JOSÉ RAIMUNDO - COMUNIDADE HOMOLOGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR". Valor: R\$ 324.841,59 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput, da lei 8.666/93.

Normandia - RR, 13 de Abril de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:28EE5A2B

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 077/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora BIATRIZ LEAL DA COSTA, inscrita no CPF: 032.049.602-34, no cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS NIVEL III.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal



Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:EB83E1D7

Atestado
Veracidade
com a internet

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 072/2022

Declara Situação de Emergência no Município de Normandia, nas áreas afetadas pelas CHUVAS INTENSAS - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Portaria 260/2022 do MDR.

CONSIDERANDO a persistência do fenômeno climático lá niña desde o ano anterior, influenciando chuvas acima da média no Município, bem como a previsão do INPE de permanência do referido fenômeno para o próximo trimestre.

CONSIDERANDO as intensas chuvas que vêm ocorrendo no Município, acarretando o aumento do nível dos rios e igarapés, bem como a ocorrência do fenômeno "enxurrada", podendo ocasionar uma elevação súbita das vazões de drenagens e transbordamento brusco das calhas fluvial e de lagos.

CONSIDERANDO que o escoamento concentrado pode acarretar danos a diversas estruturas, principalmente em estradas e vicinais, incluindo, portanto, bueiros e pontes, dificultado a trafegabilidade de profissionais da saúde e da educação, escoamento de produção, remoção de pacientes, bem como a entrada de mantimentos, medicamentos, merenda escolar e material didático, sendo certo que das mais de 100 (cem) comunidades indígenas do Município, 45 (quarenta e cinco) já estão sendo afetadas diretamente, podendo esse número chegar a 60 (sessenta).

CONSIDERANDO que historicamente o período chuvoso na região compreende o período de meados de maio a meados de outubro, e que no corrente mês foram registrados pela Agência Nacional de Aguas - ANA uma precipitação pluviométrica acumulada de 349,2mm na estação da ponte do Itacutu, e 238,8mm na estação do rio Maú (dados colhidos no dia 27/05/2022), representando uma quantidade de chuva muito acima da média na região para esse período.

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria 260, de 02 de fevereiro de 2022, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 001/2022 da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência de desastre no município, fato que justifica a decretação de Situação de Emergência.

O senhor WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, Prefeito do Município de Normandia/RR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59º da Lei Orgânica do Município, e amparado

pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no município de Normandia, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude de desastres classificados e codificados como CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme a portaria 260/2022 MDR.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização necessária de todos os órgãos Municipais para atuarem, sob a Coordenação da COMDECIN-Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Normandia, nas ações de respostas a desastres e reabilitação/reconstrução do cenário afetado.

Art. 3º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyson do Carmo Lima
Código Identificador:CB1C76D8

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SEM ÔNUS, ORIENTADOR EDUCACIONAL, DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário

Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOELSON FERREIRA PORTO**, portador do CPF. Nº.820.469.132-72, exercente do cargo de provimento Seletivado de “PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA”, para prestar serviços e responder como **ORIENTADOR EDUCACIONAL (SEM ÔNUS)**, junto à **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES**, no município de **NORMANDIA/RR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 06 de junho de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:27505DDB

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SEM ÔNUS, PROFESSOR RESPONSÁVEL, DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AFONSO AMARO DE SOUZA - PLACA, MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JACQUELAINE MAGALHÃES PEREIRA**, portadora do CPF. Nº.032.531.052-10, exercente do cargo de provimento Seletivado de “PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA”, para prestar serviços e responder como **PROFESSOR RESPONSÁVEL (SEM ÔNUS)**, junto à **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AFONSO AMARO DE SOUZA**, da comunidade indígena **PLACA**, município de **NORMANDIA/RR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 06 de junho de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:1CB33842

Atesto
veracidade
com a internet